



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2013	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2014
			MARÇO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>12.412.807,60</b>	<b>823.126,19</b>	<b>3.103.201,90</b>	<b>1.000,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>342.286,48</b>	<b>33.858,91</b>	<b>85.571,62</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>314.145,52</b>	<b>28.657,32</b>	<b>78.536,38</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>138.722,80</b>	<b>17.269,85</b>	<b>34.680,70</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.429,92	1.102,40	1.107,48	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>87.103,44</b>	<b>7.606,02</b>	<b>21.775,86</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	38.120,80	3.134,34	9.530,20	0,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	48.982,64	4.471,68	12.245,66	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	47.189,44	8.561,43	11.797,36	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>175.422,72</b>	<b>11.387,47</b>	<b>43.855,68</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.3.05.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>175.422,72</b>	<b>11.387,47</b>	<b>43.855,68</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	175.422,72	11.387,47	43.855,68	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>28.140,96</b>	<b>5.201,59</b>	<b>7.035,24</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>20.710,60</b>	<b>3.790,50</b>	<b>5.177,65</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	18.600,00	3.645,00	4.650,00	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	2.110,60	145,50	527,65	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>7.430,36</b>	<b>1.411,09</b>	<b>1.857,59</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	3.384,00	477,00	846,00	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	1.620,00	405,00	405,00	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	2.426,36	529,09	606,59	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>51.418,76</b>	<b>4.531,81</b>	<b>12.854,69</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>11.092,20</b>	<b>924,35</b>	<b>2.773,05</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.1.00.00</b>	<b>Aluguéis</b>	<b>11.092,20</b>	<b>924,35</b>	<b>2.773,05</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>40.326,56</b>	<b>3.607,46</b>	<b>10.081,64</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>40.326,56</b>	<b>3.607,46</b>	<b>10.081,64</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>27.278,40</b>	<b>2.283,10</b>	<b>6.819,60</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	3.757,60	400,22	939,40	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	4.747,24	388,53	1.186,81	0,00
1.3.2.5.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	31,88	2,72	7,97	0,00
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	3.593,20	321,19	898,30	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	15.148,48	1.170,44	3.787,12	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>13.048,16</b>	<b>1.324,36</b>	<b>3.262,04</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	13.048,16	1.324,36	3.262,04	0,00
<b>1.5.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>13.092,00</b>	<b>900,00</b>	<b>3.273,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.5.2.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO</b>	<b>13.092,00</b>	<b>900,00</b>	<b>3.273,00</b>	<b>0,00</b>
1.5.2.0.28.00	Receita da Usina de Tratamento de Lixo	13.092,00	900,00	3.273,00	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>4.168,00</b>	<b>328,50</b>	<b>1.042,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.13.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>3.300,00</b>	<b>255,00</b>	<b>825,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.04	Serviços de Expedição de Certificados	3.300,00	255,00	825,00	0,00
1.6.0.0.13.07	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.17.00	Serviços Agropecuários	868,00	73,50	217,00	0,00
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>11.966.282,32</b>	<b>779.950,56</b>	<b>2.991.570,58</b>	<b>1.000,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>11.966.282,32</b>	<b>779.950,56</b>	<b>2.991.570,58</b>	<b>1.000,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>7.661.520,48</b>	<b>492.294,60</b>	<b>1.915.380,12</b>	<b>1.000,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>6.697.895,48</b>	<b>415.808,80</b>	<b>1.674.473,87</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	6.697.703,96	415.808,80	1.674.425,99	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	191,52	0,00	47,88	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>93.678,88</b>	<b>7.907,80</b>	<b>23.419,72</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de	0,00	0,00	0,00	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2013	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2014
			MARÇO	NO EXERCÍCIO	
	Recursos Minerais - CFEM				
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	93.678,88	7.907,80	23.419,72	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>584.387,04</b>	<b>45.011,36</b>	<b>146.096,76</b>	<b>1.000,00</b>
1.7.2.1.33.11	Transferência de Recursos do (SUS) - Bloco Atenção Básica	527.129,96	39.790,83	131.782,49	0,00
1.7.2.1.33.12	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.13	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde	57.257,08	5.220,53	14.314,27	0,00
1.7.2.1.33.99	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	143.257,00	10.767,64	35.814,25	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>142.302,08</b>	<b>12.799,00</b>	<b>35.575,52</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	124.078,08	8.243,00	31.019,52	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	18.224,00	4.556,00	4.556,00	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>2.858.650,40</b>	<b>186.911,93</b>	<b>714.662,60</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>2.702.084,36</b>	<b>184.785,24</b>	<b>675.521,09</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	1.996.269,60	155.676,39	499.067,40	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	667.463,32	26.453,96	166.865,83	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	38.264,40	2.654,89	9.566,10	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	87,04	0,00	21,76	0,00
1.7.2.2.33.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	116.566,04	2.126,69	29.141,51	0,00
<b>1.7.2.2.99.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>40.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.99.51	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	40.000,00	0,00	10.000,00	0,00
1.7.2.2.99.52	Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>1.446.111,44</b>	<b>100.744,03</b>	<b>361.527,86</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.446.111,44	100.744,03	361.527,86	0,00
<b>1.7.3.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.3.0.99.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.02.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.3.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.3.99.00	Outras Transferências de Convênios dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.4.99.00	Transferências de Convênios de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>35.560,04</b>	<b>3.556,41</b>	<b>8.890,01</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>4.023,64</b>	<b>479,59</b>	<b>1.005,91</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2013	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2014
			MARÇO	NO EXERCÍCIO	
	de Qualquer Natureza - ISS				
<b>1.9.1.3.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>4.023,64</b>	<b>479,59</b>	<b>1.005,91</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.023,64	479,59	1.005,91	0,00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>6.236,00</b>	<b>570,00</b>	<b>1.559,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.1.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>6.236,00</b>	<b>570,00</b>	<b>1.559,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	6.236,00	570,00	1.559,00	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>20.117,80</b>	<b>2.397,98</b>	<b>5.029,45</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>20.117,80</b>	<b>2.397,98</b>	<b>5.029,45</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	20.117,80	2.397,98	5.029,45	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>5.182,60</b>	<b>108,84</b>	<b>1.295,65</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	5.182,60	108,84	1.295,65	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.5.00.00	Alienação de Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.2.5.00.00	Alienação de Imóveis Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.1.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.05.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.03.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.04.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.05.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-1.879.976,96</b>	<b>-120.118,67</b>	<b>-469.994,24</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-1.879.976,96</b>	<b>-120.118,67</b>	<b>-469.994,24</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-1.879.976,96</b>	<b>-120.118,67</b>	<b>-469.994,24</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.339.578,76</b>	<b>-83.161,73</b>	<b>-334.894,69</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.339.578,76</b>	<b>-83.161,73</b>	<b>-334.894,69</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.339.540,48	-83.161,73	-334.885,12	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-38,28	0,00	-9,57	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-540.398,20</b>	<b>-36.956,94</b>	<b>-135.099,55</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-540.398,20</b>	<b>-36.956,94</b>	<b>-135.099,55</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-399.253,64	-31.135,25	-99.813,41	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-133.491,68	-5.290,71	-33.372,92	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2013	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2014
			MARÇO	NO EXERCÍCIO	
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-7.652,88	-530,98	-1.913,22	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.532.830,64</b>	<b>703.007,52</b>	<b>2.633.207,66</b>	<b>1.000,00</b>